
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2021 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, em reunião ordinária nº 02/2021, realizada aos dezoito dias do mês de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 01/2021 do CMDI.

Art. 2º – APROVAR, sem ressalvas, a renovação da inscrição da Casa de Repouso Recanto das Hortênsias, CNPJ 09.720.711/0001-05, junto ao CMDI, com validade até o dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois.

Art. 3º – NOMEAR a Comissão Eleitoral para escolha dos membros da sociedade civil organizada para compor o CMDI na gestão 2021-2023 do órgão, com a competência de elaborar edital de convocação e regulamentação do pleito, bem como de organizar e fiscalizar o processo eleitoral, de acordo com a seguinte composição: Paula Cristina Santos Clazer Chaves, enquanto presidente do CMDI; Cirinei Costa, enquanto representante dos idosos; e Joziany Silva Fernandes, como representante das organizações da sociedade civil sediadas no município de Campo Magro; além de Diego Carazzai Tavares, secretário executivo do CMDI, com função de apoio técnico e administrativo.

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 22 de março de 2021.

PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES
Presidente do CMDI

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4629027B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2021. Edição 2227
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>